**Portaria n. 317 de 30 de MAIO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 236/2019.

**CONSIDERANDO** o pedido de licença não remunerada do empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. Éder Ribeiro, para substituir o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, como membro na comissão para o processo Administrativo Disciplinar n. 236/2019.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978